



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.603
(13/07/2015)

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02/06/2015, publicado no DEJEAL em 08/06/2014, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.635/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 001, de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas, na data de 08 de junho de 2015, bem como na Resolução TSE nº 23.092/2009, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 278, de 15 de junho de 2015, com vistas ao atendimento dos fins reclamados no item “5” do Edital de Convocação nº 001/2015 – TRE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com o Edital nº 001, de 02/06/2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 08/06/2015.

Art. 2º Para a vaga de Analista Judiciário da Área Judiciária da Secretaria do Tribunal, fica classificado o Servidor **HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Analista Judiciário, da 26ª Zona Eleitoral – Marechal Deodoro/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 2º, fica classificada a Servidora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SHIRLEY DANUSA CORDEIRO DÓRIA, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Analista Judiciário, da 17ª Zona Eleitoral – São Luís do Quitunde/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 3º, fica classificado o Servidor **DELÚSIO JOSÉ SANTOS ANDRADE**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Analista Judiciário, da 12ª Zona Eleitoral – Passo de Camaragibe/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 4º, fica classificada a Servidora **PATRÍCIA MARIA FERREIRA GÊDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora removida para este Regional.

Art. 6º Para a vaga de Analista Judiciário da 16ª Zona Eleitoral – São José da Laje/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 5º, fica classificado o Servidor **RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Regional.

Art. 7º Para a vaga de Analista Judiciário, da 13ª Zona Eleitoral – Penedo/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 6º, fica classificada a Servidora **VANINE MARSIGLIA DOREA**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional.

Art. 8º Para a vaga de Analista Judiciário, da 19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 7º, fica classificada a Servidora **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 37-42.2015.6.02.0000

Prot. 18.635/2014

ORIGEM: MACEIÓ-AL

JULGADO EM: 13/07/2015 (SESSÃO Nº 52/2015)

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). Marcial Duarte Coelho

SECRETÁRIO(A): Maria Celina Bravo

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por unanimidade de votos, homologar a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com o Edital nº 001, de 02/06/2015. (Resolução nº 15.603, de 13/7/2015).

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA, CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES e ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS, bem como o Procurador Regional Eleitoral, Dr. MARCIAL DUARTE COELHO. Ausente, justificadamente, o Desembargador Eleitoral SEBASTIÃO COSTA FILHO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 13 de julho de 2015.

Luciano Apel
Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários Substituto

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15603 foi conferido(a) na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 13/07/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 121, em 14/07/2015, à(s) fl(s). 4/5. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 14/07/2015.

Luciano Apel